



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
"Antonio Francisco Ortega Batel"
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA Nº 050, DE 14 DE AGOSTO DE 2020

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das suas atribuições legais, em conformidade com o Artigo 18, inciso I, alínea "d" do Regimento Interno da Câmara Municipal de Nova Andradina-MS,

DE ACORDO COM LEI COMPLEMENTAR Nº 64/1990 E LEI COMPLEMENTAR Nº 42/2002,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder licença no período de 14 de agosto de 2020 a 24 de novembro de 2020, a **JOSENILDO DO NASCIMENTO**, matrícula 126, da função gratificada de **CHEFE DO DEPARTAMENTO DE APOIO LEGISLATIVO**, previsto na Lei Complementar 135, de 04 de janeiro de 2012.

Art. 2º. O Departamento de Recursos Humanos averbará a exoneração do servidor constante desta Portaria em sua ficha funcional.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência, 15 de junho de 2020.

VAILTON VLADMIR SORDI-MDB
"AMARELINHO"



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
“Antonio Francisco Ortega Batel”
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Presidente da Câmara Municipal